

DECRETO Nº 34.786, DE 01/10/2018.

PERMITE O USO A TÍTULO PRECÁRIO DA
ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE
17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/ 2015.

DECRETA:

1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Área do Parque de Exposições de Aracruz, situado em Aracruz-ES, à 1ª IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, através de seu representante legal o Pastor-Presidente GERALDO PINTO DE OLIVEIRA, para realização de uma programação infantil com as crianças das comunidades no dia 12/10/2018, das 7h às 17h, conforme Processo nº 14197/18.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal